



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da demanda identificada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Atílio Vivacqua/ES para a prestação de **serviços de apoio operacional no controle de acesso de público e organização do fluxo de pessoas**, com atenção especial a públicos vulneráveis, como idosos e gestantes, durante a realização de eventos culturais, esportivos, festivos e promocionais.

O município possui calendário anual de eventos que atrai grande número de munícipes, visitantes e turistas, gerando elevado fluxo de pessoas em locais públicos como ruas, praças, escolas, parques e prédios públicos, em períodos diurnos e noturnos, incluindo finais de semana e feriados. Embora o policiamento militar atue na segurança pública, o contingente disponibilizado não supre integralmente as necessidades de controle de acesso, organização e apoio logístico em todas as atividades, sendo imprescindível complementar a atuação com serviço especializado de segurança não armada, devidamente uniformizada e equipada.

A adoção desta medida visa **garantir a segurança física dos participantes, proteger o patrimônio público e privado, e assegurar o bom andamento das atividades**, prevenindo incidentes, evitando desordens e proporcionando um ambiente organizado e acolhedor. A contratação, em



regime de diárias de 8 horas por agente, permitirá dimensionar adequadamente as equipes conforme a complexidade e o porte de cada evento, atendendo de forma ágil e eficiente às demandas logísticas e operacionais do município.

## 2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos essenciais, de forma a garantir a prestação adequada dos serviços e assegurar o interesse público, preservando o caráter competitivo do certame:

### I. Capacidade Técnica e Operacional

- A empresa contratada deverá comprovar experiência prévia na execução de serviços de controle de acesso de público, organização de fluxo de pessoas e apoio operacional em eventos de médio e grande porte.
- Deverá manter, no mínimo, **50 profissionais com vínculo empregatício formal** e registro regular, aptos a atender a múltiplos eventos simultaneamente, assegurando prontidão no atendimento e cobertura adequada para eventual necessidade emergencial.

### II. Padrões Mínimos de Qualidade

- Fornecimento de **agentes uniformizados**, identificados e capacitados para atendimento ao público, incluindo treinamento específico para abordagem a idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.
- Disponibilidade de **equipamentos de segurança** compatíveis com a natureza do serviço, visando prevenção de incidentes e apoio logístico.
- Cumprimento integral das normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança aplicáveis.

### III. Logística e Mobilidade

- Disponibilização de pelo menos **dois veículos caracterizados** em nome da empresa ou de seu sócio-proprietário, sendo um com data de fabricação não



superior a cinco anos, para deslocamento rápido das equipes e transporte de materiais.

- Capacidade de atendimento em **qualquer local do município**, em eventos diurnos ou noturnos, inclusive finais de semana e feriados, no prazo máximo de **24 horas** após solicitação.

#### IV. Práticas de Sustentabilidade

- **Dimensão Ambiental:** Incentivo ao uso de uniformes e equipamentos confeccionados com materiais de baixo impacto ambiental e destinação adequada de resíduos eventualmente gerados durante os serviços.
- **Dimensão Social:** Priorizar a contratação de mão de obra local, contribuindo para geração de emprego e renda na comunidade.
- **Dimensão Econômica:** Planejamento eficiente das escalas e dimensionamento de equipes, evitando desperdícios e otimizando recursos públicos.

#### V. Caráter da Contratação e Duração

- A contratação possui **caráter continuado**, dada a recorrência e imprevisibilidade dos eventos programados e extraordinários do calendário municipal.
- A duração inicial do contrato deverá ser de **12 (doze) meses**, admitida prorrogação conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que atendido o interesse público e mantidas as condições vantajosas para a Administração.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Atendendo às diretrizes previstas no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas de planejamento de contratações públicas, foi realizada pesquisa para identificar diferentes soluções atualmente disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Foram consideradas contratações similares de outros órgãos, bem como inovações e arranjos logísticos que possam representar ganhos de eficiência, economicidade e sustentabilidade para a Administração.



### **Solução 1 – Contratação de empresa especializada em apoio operacional e controle de acesso de público (modalidade tradicional)**

- **Descrição:** Prestação de serviços por empresa especializada, fornecendo mão de obra capacitada, uniformizada e equipada para controle de acesso, organização de fluxo de pessoas e apoio a públicos vulneráveis durante eventos. Inclui estrutura logística própria (veículos, materiais e gestão de escalas) e cumprimento de obrigações trabalhistas e fiscais.
- **Características:**
  - Fornecimento de equipes completas sob demanda (regime de diárias de 8 horas por agente).
  - Treinamento prévio e supervisão direta pela contratada.
  - Capacidade de mobilização rápida em eventos extraordinários.
  - Contrato com caráter continuado (12 meses), com possibilidade de prorrogação.
- **Benefícios:**
  - Atendimento imediato e adaptável à demanda.
  - Redução de encargos administrativos da Prefeitura (terceirização integral da gestão de pessoal).
  - Garantia de conformidade legal e trabalhista.
- **Limitações:**
  - Custo mensal fixo proporcional à demanda efetiva de eventos.
  - Dependência total de fornecedor único, exigindo rigor na fiscalização.

---

### **Solução 2 – Formação de cadastro reserva e contratação sob demanda (arranjo flexível com múltiplos fornecedores)**

- **Descrição:** Procedimento licitatório que habilita mais de uma empresa prestadora de serviços, formando um cadastro reserva. A contratação ocorre por ordem de serviço específica para cada evento, permitindo rodízio ou convocação alternada conforme disponibilidade e preço ofertado.
- **Características:**
  - Fornecedores previamente qualificados quanto à capacidade técnica, logística e documental.



- Convocação conforme necessidade, reduzindo custos em períodos de baixa demanda.
- Possibilidade de comparar preços a cada solicitação.
- **Benefícios:**
  - Maior flexibilidade e potencial redução de custos em eventos pontuais.
  - Redução de riscos de descontinuidade, pois há mais de um fornecedor apto.
- **Limitações:**
  - Maior esforço administrativo para convocação, contratação e fiscalização de múltiplos fornecedores.
  - Possível falta de padronização nos procedimentos operacionais.

---

### **Solução 3 – Arranjo inovador com economia circular e reaproveitamento de recursos**

- **Descrição:** Modelo que combina contratação de serviços com **parcerias e reaproveitamento de equipamentos e materiais já existentes na Prefeitura ou obtidos por doação/permuta**. Poderia incluir:
  - Aproveitamento de uniformes e EPIs já adquiridos pelo Município, quando compatíveis, reduzindo custo de reposição.
  - Chamamento público para que empresas, associações ou clubes desportivos cedam voluntariamente parte de sua equipe para eventos específicos, em troca de contrapartidas sociais ou visibilidade institucional.
  - Uso compartilhado de veículos da frota municipal, reduzindo exigência de deslocamento próprio pela contratada, desde que não comprometa a logística.
- **Benefícios:**
  - Redução de custos diretos para a Administração.
  - Fomento à participação comunitária e ao engajamento social.
  - Menor geração de resíduos, pela reutilização de materiais.
- **Limitações:**
  - Maior necessidade de coordenação entre diferentes atores.
  - Risco de indisponibilidade de recursos em eventos simultâneos.



<b>Critério</b>	<b>Solução 1 – Contrato único continuado</b>	<b>Solução 2 – Cadastro reserva</b>	<b>Solução 3 – Economia circular</b>
Atendimento imediato	Alto	Médio	Médio
Padronização dos serviços	Alta	Média	Média
Custo operacional	Estável	Variável	Potencialmente reduzido
Flexibilidade	Média	Alta	Alta
Sustentabilidade ambiental	Alta (exigências contratuais)	Média	Muito alta
Complexidade administrativa	Baixa	Alta	Alta
Envolvimento social/comunitário	Médio	Médio	Alto

Considerando o perfil da demanda da Secretaria – **eventos recorrentes, programados e de grande porte**, com necessidade de padronização e mobilização rápida –, a **Solução 1 (contrato único continuado)** apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração.

Essa opção garante **maior previsibilidade orçamentária, padronização dos procedimentos e eficiência logística**, permitindo dimensionar as equipes de forma adequada e assegurar que todos os requisitos legais, de segurança e de sustentabilidade sejam cumpridos uniformemente durante todo o período contratual.

Já a Solução 2, embora ofereça flexibilidade e potencial economia em demandas esporádicas, implicaria aumento da complexidade administrativa e risco de variação na qualidade dos serviços, aspectos que podem comprometer a eficiência em eventos de grande porte e elevada afluência de público.



No entanto, a **Solução 3** pode ser adotada **de forma complementar**, incorporando elementos de economia circular ao contrato principal. Isso permitiria **reduzir custos, aumentar a sustentabilidade e envolver a comunidade**, sem comprometer a padronização e a capacidade de resposta que a Solução 1 proporciona.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Após a análise comparativa entre as alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a solução mais vantajosa para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é a **contratação de empresa especializada, em regime de contrato único continuado**, para prestação de serviços de apoio operacional no controle de acesso de público, organização do fluxo de pessoas e atendimento a públicos vulneráveis (idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida) durante os eventos do calendário municipal, incluindo festividades, atividades culturais, projetos esportivos e ações promocionais de lazer.

A empresa contratada deverá disponibilizar **profissionais capacitados, uniformizados, identificados e devidamente equipados**, atuando sob supervisão própria, com capacidade para mobilizar equipes em regime de diárias de 8 horas, de acordo com a demanda de cada evento. Também deverá manter, em seu quadro funcional, **mínimo de 50 profissionais com vínculo empregatício formal**, garantindo a pronta-resposta para eventos de grande porte e para a realização simultânea de atividades em diferentes locais do município.

A estrutura logística da contratada deverá incluir **no mínimo dois veículos caracterizados** em nome da empresa ou de seu sócio-proprietário, sendo um com data de fabricação não superior a cinco anos, assegurando deslocamento ágil de equipes e materiais. Deverá ainda manter disponibilidade para atender a solicitações com **prazo máximo de 24 horas** após emissão da ordem de serviço, em eventos diurnos ou noturnos, inclusive finais de semana e feriados.

Embora a contratação seja realizada pelo modelo continuado (12 meses, prorrogáveis conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021), recomenda-se incorporar **práticas complementares de economia circular e sustentabilidade**, como o aproveitamento de materiais já disponíveis na



Administração, incentivo à contratação de mão de obra local e uso de uniformes confeccionados com tecidos de baixo impacto ambiental.

A escolha dessa solução se justifica técnica e economicamente por:

- **Eficiência operacional:** garante padronização dos procedimentos, qualidade uniforme na prestação dos serviços e atendimento imediato em eventos programados ou extraordinários.
- **Previsibilidade orçamentária:** custos previamente dimensionados, permitindo planejamento financeiro adequado.
- **Segurança e confiabilidade:** equipe fixa e treinada, com logística própria, reduz riscos de falhas operacionais.
- **Sustentabilidade:** adoção de práticas ambientais, sociais e econômicas que agregam valor ao serviço e ao interesse público.

Essa solução será detalhada no **Termo de Referência**, contemplando as especificações técnicas, as condições contratuais, os mecanismos de fiscalização e as exigências de desempenho, de modo a assegurar a execução adequada do objeto e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A definição das quantidades necessárias foi construída a partir da análise criteriosa do **calendário oficial de eventos** do Município de Atílio Vivacqua/ES, cruzada com dados históricos de público, porte das atividades e perfil de atendimento requerido. A metodologia adotada visou obter uma projeção fiel à realidade operacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, permitindo **economia de escala** e dimensionamento adequado das equipes.

---

### I. Levantamento de Tipologias de Eventos

Foram identificados dois perfis distintos de demanda:



- **Eventos de grande porte:** realizados duas vezes por ano, caracterizados por elevado fluxo de público (milhares de pessoas), extensa área física a ser controlada e forte necessidade de apoio logístico e preventivo.
- **Eventos de médio e pequeno porte:** com menor público e duração mais curta, mas que ainda requerem presença de equipe especializada para garantir organização e segurança.

---

## II. Eventos de Grande Porte

- **Quantidade anual:** 2 eventos.
- **Duração média:** 3 dias consecutivos cada.
- **Necessidade de agentes/dia:**
  - Cenário mínimo: **50 agentes/dia.**
  - Cenário máximo: **100 agentes/dia.**

### Cálculo:

- Cenário mínimo:  
 $50 \text{ agentes/dia} \times 3 \text{ dias} \times 2 \text{ eventos} = \mathbf{300 \text{ diárias.}}$
- Cenário máximo:  
 $100 \text{ agentes/dia} \times 3 \text{ dias} \times 2 \text{ eventos} = \mathbf{600 \text{ diárias.}}$

---

## III. Eventos de Médio e Pequeno Porte

- **Quantidade anual:** 20 eventos.
- **Duração média:** 1 dia cada.
- **Necessidade de agentes/dia:**
  - Cenário mínimo: **8 agentes/dia.**
  - Cenário máximo: **15 agentes/dia.**

### Cálculo:

- Cenário mínimo:  
 $8 \text{ agentes/dia} \times 1 \text{ dia} \times 10 \text{ eventos} = \mathbf{80 \text{ diárias.}}$
- Cenário máximo:  
 $15 \text{ agentes/dia} \times 1 \text{ dia} \times 10 \text{ eventos} = \mathbf{150 \text{ diárias.}}$

---

## IV. Consolidação dos Totais



Tipo de Evento	Nº de Eventos	Duração (dias)	Agentes/Dia (mín.)	Diárias Totais (mín.)	Agentes/Dia (máx.)	Diárias Totais (máx.)
Grandes	2	3	50	300	100	600
Médios/Pequenos	10	1	8	80	15	150
<b>Total Geral</b>	—	—	—	<b>380</b>	—	<b>750</b>

#### V. Observações Técnicas

- O intervalo de **380 a 750 diárias anuais** permite flexibilidade para ajustes de escala conforme demanda real, sem comprometer a cobertura dos eventos.
- A previsão contempla **picos de demanda** nos grandes eventos e margens para absorver eventual aumento de público ou necessidade de reforço operacional.
- A contratação unificada possibilita **economia de escala** e maior previsibilidade orçamentária, evitando custos adicionais decorrentes de contratações emergenciais.

#### VI. Justificativa da Projeção

A utilização de **intervalo de quantidades (380 a 750 diárias)** é estratégica para:

- Permitir **adequação à demanda real** sem necessidade de aditivos frequentes.
- Facilitar a **negociação de preços unitários mais competitivos** pelo volume contratado.
- Garantir **cobertura integral do calendário anual**, incluindo demandas extraordinárias ou não previstas.

#### VII. Definição da Quantidade Contratada

Considerando o histórico de demandas e a programação de eventos para o exercício, verificou-se que a **média efetiva de utilização** nos últimos anos situa-se em aproximadamente **380 diárias no cenário mínimo** e **750 diárias no cenário máximo**.

Com base nesses dados e visando equilibrar **economicidade, cobertura das necessidades e flexibilidade operacional**, a Administração optou por **estabelecer como referência para a contratação o quantitativo intermediário de 600 diárias anuais**. Esse quantitativo atende



satisfatoriamente às demandas ordinárias e extraordinárias previstas, sem onerar excessivamente o orçamento e mantendo margem para reforços operacionais em situações excepcionais.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa preliminar de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, considerando levantamento de mercado realizado com, no mínimo, três fornecedores especializados no serviço de apoio operacional em eventos, bem como análise de compatibilidade com contratações similares em outros municípios.

### I. Valores Obtidos na Pesquisa de Mercado

#### Fornecedor Pesquisado Valor Unitário por Diária (R\$)

HP de Souza	240,00
R. da Silva Vieira Ltda	350,00
Garra Segurança	370,00

### II. Cálculo da Média Aritmética

$$\text{Média} = \frac{240 + 350 + 370}{3} = \frac{960}{3} = 320,00$$

### III. Estimativa para 600 Diárias

$$320,00 \times 600 = R\$192.000,00$$

### IV. Justificativa Técnica e Econômica

- **Técnica:** o uso da média ponderada dos valores obtidos na pesquisa reflete um parâmetro equilibrado, evitando que a estimativa seja subavaliada ou superavaliada em função de valores isolados.



- **Econômica:** essa abordagem garante que o valor estimado esteja alinhado à realidade de mercado, permitindo planejamento orçamentário mais preciso e redução do risco de propostas inexequíveis.
- **Flexibilidade:** a quantidade de 600 diárias foi definida como ponto intermediário entre os cenários mínimo e máximo levantados, assegurando cobertura adequada e margem para demandas extras.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto da presente contratação consiste na **prestação de serviços de apoio operacional no controle de acesso de público, organização do fluxo de pessoas e atendimento a públicos vulneráveis durante eventos do calendário municipal**, em quantidade e características técnicas que exigem **execução contínua, coordenada e padronizada**.

A natureza dos serviços não permite a divisão em itens ou lotes independentes, pois:

### I. Indivisibilidade técnica da execução

- A prestação demanda **padronização de procedimentos**, uso de equipes previamente treinadas e supervisionadas de forma unificada, garantindo homogeneidade na abordagem ao público e na aplicação das medidas de segurança.
- A fragmentação em múltiplos fornecedores poderia gerar divergências operacionais, dificultar a comunicação e comprometer a eficiência do controle de acesso e da organização do fluxo de pessoas.

### II. Peculiaridades de comercialização no mercado

- Empresas especializadas ofertam este tipo de serviço de forma **global**, envolvendo mobilização de equipes, logística, equipamentos e supervisão integrada.
- Não há, no mercado, prática consolidada de fracionar a contratação de mão de obra operacional para eventos de forma concorrente entre diferentes prestadores no mesmo período e local.

### III. Eficiência administrativa e econômica



- A gestão de **um único contrato** reduz custos indiretos, simplifica a fiscalização, evita sobreposição de responsabilidades e garante maior controle sobre a execução.
- A contratação global evita riscos de lacunas operacionais e reduz a necessidade de múltiplas mobilizações e coordenação entre empresas distintas.

#### IV. Critério de adjudicação

- Opta-se pelo **valor global em lote único**, assegurando que um único fornecedor seja responsável por toda a execução.
- O certame será **disponibilizado para ampla concorrência**, sem fracionamento que reserve parcelas para Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), uma vez que:
  - As exigências técnicas e logísticas demandam estrutura compatível com eventos de grande porte, o que restringe a execução a fornecedores com maior capacidade operacional.
  - A divisão em lotes poderia inviabilizar a padronização e aumentar o risco de falhas operacionais, contrariando o interesse público.

---

**Conclusão:** A contratação, em **lote único e valor global**, garante maior eficiência, controle e qualidade na execução, atende às peculiaridades técnicas e de mercado, e observa o princípio da economicidade, assegurando a prestação uniforme do serviço durante todo o período contratual.

#### 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

No âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, não foram identificadas contratações em andamento que sejam **diretamente correlatas ou interdependentes** ao objeto ora planejado, ou que possam interferir na execução do presente contrato.

Entretanto, cabe destacar que o serviço de apoio operacional a ser contratado **deve manter alinhamento e integração com outras contratações de natureza complementar**, tais como:

- **Serviços de sonorização, iluminação e palco** para eventos de grande porte;



- **Serviços de segurança pública** prestados pela Polícia Militar, Guarda Municipal ou outros órgãos parceiros;
- **Contratações de apoio logístico** para transporte de materiais, montagem e desmontagem de estruturas;
- **Serviços de limpeza e manutenção** durante e após os eventos.

Embora essas contratações não sejam dependentes entre si para efeito jurídico ou orçamentário, **elas compartilham interações operacionais** que exigem coordenação e comunicação eficiente, especialmente nos períodos de maior concentração de eventos, para evitar sobreposição de atividades ou falhas na prestação dos serviços.

Assim, recomenda-se que, no planejamento e execução desta contratação, sejam adotadas **reuniões de alinhamento intersetorial** e **cronogramas integrados**, de forma a garantir sinergia entre as equipes, eficiência no uso dos recursos públicos e qualidade na experiência oferecida ao público.

#### **9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

A presente contratação **não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)**, uma vez que este órgão ou entidade ainda não procedeu à elaboração formal do referido instrumento de planejamento, previsto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021. Apesar da inexistência do PCA, a contratação em questão foi devidamente identificada como necessária no contexto das ações programadas para o exercício vigente, em razão da relevância e da recorrência dos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos pelo Município.

Ressalta-se que a ausência de previsão no PCA não compromete a legalidade ou a legitimidade da presente demanda, uma vez que a contratação **está prevista e autorizada na Lei Orçamentária Anual (LOA)**, bem como possui **compatibilidade com as diretrizes e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**. Tais instrumentos asseguram a previsão de recursos financeiros e o enquadramento da despesa nas prioridades de governo, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.



Assim, a execução desta contratação está alinhada às políticas públicas municipais voltadas à promoção de eventos e à organização logística das atividades que integram o calendário oficial do Município, ainda que não haja, até o presente momento, a formalização do Plano de Contratações Anual. Trata-se, portanto, de medida essencial para garantir a adequada realização das ações previstas na LOA e na LDO, contribuindo para a segurança, organização e bem-estar da população e dos visitantes durante os eventos municipais.

#### **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A presente contratação tem como resultado pretendido **assegurar a realização eficiente, segura e organizada dos eventos previstos no calendário oficial do Município de Atílio Vivacqua/ES**, por meio da prestação de serviços especializados de apoio operacional no controle de acesso, organização do fluxo de pessoas e atendimento a públicos vulneráveis.

Sob o aspecto da **economicidade**, espera-se obter a **melhor relação custo-benefício** pela contratação em lote único e de forma continuada, permitindo ganhos de escala, padronização de procedimentos e redução de custos indiretos com gestão e fiscalização contratual. A concentração dos serviços em um único fornecedor garante maior previsibilidade orçamentária e evita gastos adicionais com contratações emergenciais.

No que se refere ao **aproveitamento dos recursos humanos**, a contratação possibilitará direcionar o efetivo próprio da Administração para atividades finalísticas de maior complexidade, enquanto a empresa contratada disponibilizará equipe treinada e dedicada exclusivamente às funções operacionais do evento, aumentando a produtividade e reduzindo sobrecarga de servidores municipais.

Quanto aos **recursos materiais e logísticos**, a empresa contratada será responsável por prover uniformes, equipamentos de apoio e veículos caracterizados, assegurando mobilidade e resposta ágil às demandas de cada evento, sem a necessidade de aquisição de bens permanentes pelo Município, o que reduz encargos de manutenção e armazenamento.



Por fim, no campo **financeiro**, a adoção de práticas de economia circular e de sustentabilidade social e ambiental contribuirá para otimizar o uso dos recursos públicos, fortalecendo a imagem institucional do Município como promotor de eventos seguros, bem organizados e socialmente responsáveis. Esses resultados pretendidos servirão de base para a definição de indicadores de desempenho que permitam monitorar a qualidade da execução contratual e a satisfação do público participante.

#### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá organizar e validar o calendário oficial dos eventos que receberão os serviços, definindo datas, locais e porte estimado de público, para viabilizar o dimensionamento adequado das equipes. Também será necessário realizar vistorias nos espaços de realização, identificando pontos de controle de acesso e eventuais ajustes físicos, como instalação de barreiras ou sinalização, de modo a garantir a segurança e a fluidez do público.

Paralelamente, deverão ser promovidos alinhamentos com outros órgãos e setores envolvidos, como segurança pública, saúde e defesa civil, assegurando que a execução dos serviços ocorra de forma integrada. A equipe responsável pelo acompanhamento do contrato também deverá estar designada e preparada para fiscalizar a execução.

Por fim, será preciso confirmar a disponibilidade orçamentária na dotação prevista e assegurar que toda a documentação técnica e jurídica esteja completa no processo, permitindo que a contratação seja formalizada com segurança e clareza para todas as partes.

#### **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:**

A execução dos serviços de apoio operacional no controle de acesso de público e organização de fluxo de pessoas durante eventos municipais apresenta **baixo potencial de impacto ambiental**,



uma vez que não envolve obras civis ou uso intensivo de recursos naturais. Ainda assim, conforme as diretrizes do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (4ª edição)**, há aspectos relevantes a serem observados para prevenir ou reduzir impactos, especialmente em função da geração de resíduos e do consumo de recursos durante a execução dos serviços.

Um possível impacto identificado é a **geração de resíduos sólidos**, decorrente do uso de materiais de apoio, sinalização temporária, embalagens e itens descartáveis utilizados pelos agentes. Para mitigar, a contratada deverá adotar **práticas de gestão adequada de resíduos**, incluindo coleta seletiva, destinação correta e, sempre que possível, encaminhamento para reciclagem, conforme a política municipal de resíduos sólidos.

Outro ponto a considerar é o **consumo de energia e combustíveis**, especialmente para iluminação portátil, equipamentos de apoio e veículos utilizados na logística. Como medida mitigadora, será exigido que os veículos utilizados atendam aos padrões mais recentes de eficiência energética e emissão veicular (Proconve/P-8 ou similar) e que sejam priorizados equipamentos com **baixo consumo de energia** ou uso de tecnologia LED em iluminação auxiliar. Além disso, recomenda-se a **logística reversa** para materiais reutilizáveis e sinalizações não permanentes, evitando descarte indevido após cada evento. Uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) deverão ser confeccionados com tecidos e materiais duráveis e, sempre que possível, de baixo impacto ambiental, reduzindo a necessidade de reposição frequente.

Por fim, considerando a realidade local de Atílio Vivacqua/ES, destaca-se a importância de evitar impactos em áreas verdes, praças e parques utilizados para eventos. Assim, será obrigatório que a montagem de estruturas e circulação de veículos seja feita de forma controlada, prevenindo danos ao gramado, à arborização e ao mobiliário urbano, com a restauração imediata de qualquer área afetada.

Essas exigências, incluídas no Termo de Referência, alinham a contratação aos princípios da **sustentabilidade ambiental, social e econômica**, garantindo que o serviço seja prestado de



forma responsável e em conformidade com as boas práticas previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.





### 13. MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A seguir apresenta-se a identificação, análise e tratamento dos principais riscos associados à presente contratação, utilizando como referência a **Matriz Probabilidade x Impacto** e as diretrizes previstas na **Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016** e no **Art. 38 da IN SGD/ME nº 1/2019**.

Risco Identificado	Causa	Probabilidade Impacto		Nível de Risco (P x I)	Categoria	Medidas Preventivas / Solução	Medidas de Controle e Contingência
		(P)	(I)				
Ausência de agentes no local e horário previstos	Falha de gestão de escalas pela contratada	10 (médio)	15 (alto)	150 (alto)	Operacional	Exigir cronograma de escalas aprovado pela Administração e cláusulas de penalidade por não comparecimento	Fiscalização rigorosa; substituição imediata da equipe ausente; aplicação de sanções
Dimensionamento inadequado da equipe	Sub ou superdimensionamento por erro de estimativa	10 (médio)	10 (médio)	100 (médio)	Operacional / Financeiro	Exigir plano de trabalho detalhado antes de cada evento, considerando estimado e porte	Ajustar dimensionamento em reuniões pré-evento; reforço emergencial de equipe
Atraso na chegada das equipes	Problemas de logística ou transporte	5 (baixo)	15 (alto)	75 (médio)	Logística	Definir prazo de chegada com antecedência mínima e cláusulas de multa por atraso	Monitoramento da chegada; substituição emergencial; registro para sanção



Risco Identificado	Causa	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)	Categoria	Medidas Preventivas / Solução	Medidas de Controle e Contingência
Descumprimento de obrigações trabalhistas	Falhas de gestão da contratada ou inadimplência	5 (baixo)	15 (alto)	75 (médio)	Legal / Financeiro	Exigir comprovação mensal de pagamento de encargos (INSS, FGTS, folha)	Suspensão de pagamentos; retenção de valores para quitação de encargos
Falhas na comunicação entre equipes	Ausência de coordenação entre contratada e Administração	10 (médio)	10 (médio)	100 (médio)	Operacional	Definir canal oficial de comunicação e reuniões pré-evento	Treinamento conjunto; comunicação direta entre gestores de campo
Danos a áreas verdes e mobiliário urbano	Montagem ou circulação indevida de veículos e equipamentos	5 (baixo)	10 (médio)	50 (baixo)	Ambiental	Orientar equipe sobre restrições e cuidados; sinalizar áreas sensíveis	Recuperar danos imediatamente; registro fotográfico para responsabilização
Geração de resíduos sólidos nos eventos	Uso de embalagens e materiais descartáveis	5 (baixo)	5 (baixo)	25 (baixo)	Ambiental	Implantar coleta seletiva e logística reversa	Destinação correta dos resíduos e comprovação documental

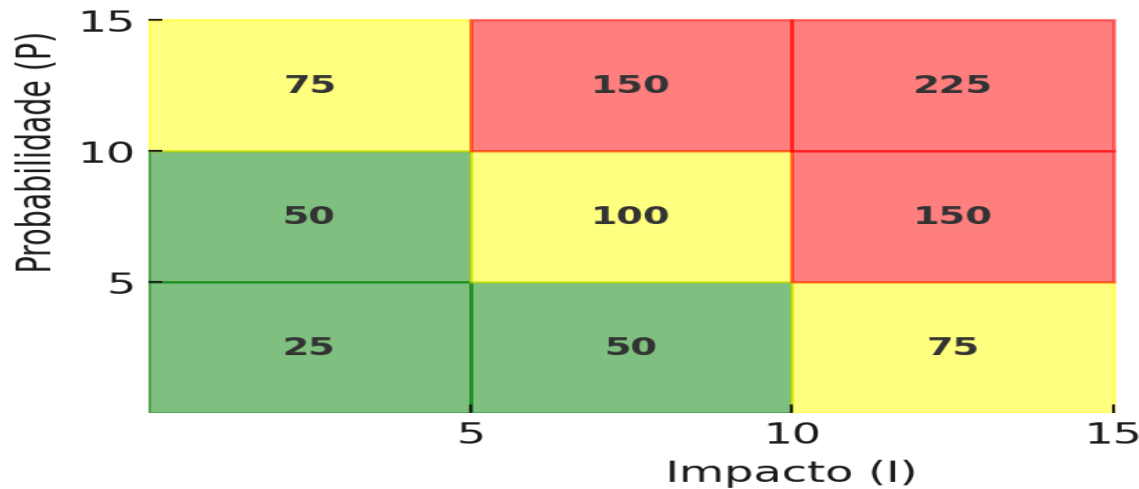
**Classificação dos Riscos na Matriz Probabilidade x Impacto:**

- **Verde (baixo)** – Nível até 50: monitorar e adotar medidas preventivas.
- **Amarelo (médio)** – Nível de 75 a 100: adotar obrigatoriamente medidas preventivas e de controle.



- **Vermelho (alto)** – Nível igual ou superior a 150: medidas preventivas rigorosas e plano de contingência imediato.

### **Matriz Probabilidade x Impacto**



#### **Observações Finais:**

- A Matriz de Riscos deverá ser **atualizada nas fases de seleção do fornecedor e gestão contratual**, conforme previsto na legislação e boas práticas.
- A equipe de fiscalização deverá **acompanhar continuamente os riscos classificados como médio e alto**, promovendo reavaliações e atualizações conforme necessário.
- O tratamento dos riscos será conduzido de forma harmônica com a Política de Gestão de Riscos do Município e com base nas diretrizes da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016.



#### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A análise técnica e operacional realizada no presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio operacional no controle de acesso de público, organização do fluxo de pessoas e atendimento a públicos vulneráveis em eventos do calendário municipal é **plenamente viável e adequada** às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Atílio Vivacqua/ES.

Do ponto de vista **técnico**, a solução proposta atende integralmente aos requisitos levantados, garantindo a disponibilização de equipes capacitadas, uniformizadas e equipadas, com logística própria e capacidade para mobilização rápida conforme a demanda de cada evento. Essa estrutura assegura a padronização dos procedimentos, a segurança do público e a fluidez operacional durante a realização das atividades.

Sob o aspecto **operacional**, a contratação em lote único e valor global possibilita a execução contínua e coordenada dos serviços, evitando fragmentações que poderiam comprometer a qualidade e a eficiência. Além disso, a definição do quantitativo intermediário de 600 diárias anuais proporciona flexibilidade para absorver variações de demanda sem comprometer a cobertura dos eventos.

No âmbito **orçamentário**, a despesa está devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatível com as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com estimativa de custos calculada a partir de pesquisa de mercado que reflete a realidade local e garante a economicidade da contratação.

Portanto, considerando o alinhamento da solução à necessidade identificada, a disponibilidade orçamentária e a adequação técnica e operacional, conclui-se pela **viabilidade plena da contratação**, sendo esta essencial para a realização segura, organizada e eficiente dos eventos municipais, promovendo benefícios diretos à população e à imagem institucional do Município.

Atílio Vivacqua – ES, 14 de agosto de 2025.

Obs.: Responsáveis pela elaboração conforme assinantes via edocs.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

SECRET. MUNICIPAL

SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV

assinado em 18/08/2025 08:38:12 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/08/2025 08:38:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SEMAF/NLIC - SEMAF - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B424Z2>